

ATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 491891/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 07.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. Ana Pereira da Silva Ferreira, RG n.º 1291181-0/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Ferreira dos Santos, ocorrido em 07.09.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afd8b7dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar